



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-0000



DECRETO N.º 1970 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO"

ROGÉRIO CLEBER PERES – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1º Fica concedido Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Embaúba/SP, no dia 27 de Fevereiro de 2017, e no dia 01 de março de 2017 até as 12h00min, em comemoração as festividades carnavalescas.

§ 1º - Os serviços de **coleta de lixo** não sofrerão interrupções, devendo ser executados nos horários habituais pré estabelecidos.

§ 2º - O "**Centro Municipal de Educação Infantil Miguel Stelute**" no dia 01/03/2017, funcionará em período integral.

§ 3º - A **Unidade Básica de Saúde Municipal "Alfredo Alexandre"** no dia 27/02/2017 terá expediente reduzido, funcionando das 07h00min às 13h00min e no dia 01/03/2017, funcionará em período integral.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 24 de fevereiro de 2017.


Rogério Cleber Peres
Prefeito Municipal

Arquivado, registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, em 24 de fevereiro de 2017.


GILBERTO APARECIDO ORTEGA
SECRETÁRIO